



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3117 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 31/2022/SECSAUDE

Maringá, 28 de julho de 2022.

Vossa Excelencia

Mário Hossokawa - Presidente

Camara de Vereadores de Maringá

Avenida Papa João XXIII, 239

CEP: 87010-260

MARINGÁ/PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº96, requerimento nº959/2022.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº96, requerimento nº959/2022.

Considerando que, após concluso processo administrativo sanitário, quando há imposição de penalidade com multa, as mesmas são encaminhadas por esta Secretaria de Saúde para a Secretaria de Fazenda, para implantação da mesma.

Considerando que não há uma codificação para encaminharmos as multas a serem implantadas conforme o tipo de infração, uma vez que utilizamos o Código Sanitário Municipal., esta secretaria não tem a informação solicitada disponível no momento.

Estamos trabalhando para que as imposições de penalidade com multa possam ser vinculadas ao tributário municipal de forma que seja possível acompanharmos essas situações, até o despacho final.

À disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Carnelossi, Gerente de Vigilância Sanitária**, em 28/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 29/07/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bortolato Amadei, Diretor(a) de Vigilância e Saúde**, em 30/07/2022, às 03:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544152** e o código CRC **56C2C37B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2672/2022 - GAPRE

Maringá, 01 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 959/2022 (SEI nº 0487917), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, qual o valor arrecadado, desde 2017 até a presente data, com a aplicação de multas decorrentes do descumprimento das normas contidas na lei n.º 7.192/2006, que proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em quaisquer recintos coletivos, privados ou públicos, salvo em áreas externas, anexamos o Ofício 31 (SEI nº 0544152) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/08/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555074** e o código CRC **F1018168**.